



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.006

“Altera nomenclatura de Via Pública e contém outros dispositivos.”

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Rua A, do trecho entre a linha férrea até o entroncamento com a Rua João Abrão passa a denominar-se Avenida Eliza Moreira de Queiroz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2.006.


José Diogo Drummond Neto
Prefeito Municipal